

---

---

---

# Notificação de Direitos Processuais do Ensino Especial de Rhode Island

## FORMULÁRIO MODELO

### *Introdução*

O Diploma sobre o Ensino dos Indivíduos Deficientes (Individuals with Disabilities Education Act) - IDEA, a lei federal relativa ao ensino para alunos deficientes e a Regulamentação do Conselho de Rhode Island para o Ensino Elementar e Secundário Regendo o Ensino de Crianças Deficientes (Regulations of the Rhode Island Board of Regents for Elementary and Secondary Education Governing the Education of Children with Disabilities), requer que as escolas forneçam aos pais da criança deficiente uma notificação contendo esclarecimentos detalhados dos direitos processuais (os seus direitos) disponível sob a regulamentação do IDEA e do Departamento de Educação de Rhode Island.

Além de um exemplar da notificação dos direitos processuais, o qual tem de ser-lhe entregue em cada ano lectivo, receberá também:

sobre a indicação ou o pedido dos pais para a avaliação.

sobre a recepção da primeira queixa apresentada ao estado sob os parágrafos §§ 300.151 a 300.153 e sobre a recepção do primeiro processo de queixa sob o parágrafo § 300.507 num determinado ano escolar,

Quando a decisão que tenha sido tomada para uma ação disciplinar contra a sua criança constitua uma mudança de colocação e

a seu pedido.

A delegação escolar pode publicar uma notificação dos seus direitos processuais no seu site na internet, caso este exista. **Além disso, o exemplar do formulário modelo dos direitos processuais está também disponível no site [www.ride.ri.gov](http://www.ride.ri.gov).**

Esta notificação dos direitos processuais inclui esclarecimentos detalhados sobre os direitos processuais disponíveis para:

Procedimentos para apresentar uma queixa estadual

Autorização dos pais

IEP e Notificação Prévia por Escrito

Mediação, processo queixa, resolução do processo e processo de audiência imparcial

Direitos Processuais

Colocação Unilateral da Criança numa Escola Privada como Custo Público

Confidencialidade dos dados

Os seus direitos, ao abrigo do IDEA e da Regulamentação de Rhode Island para o Ensino Elementar e Secundário Regendo o Ensino de Crianças Deficientes, transitam para a sua criança quando ela atingir os **18 anos de idade**, a menos que exista uma outra disposição legal. Tal como explicado neste documento, a notificação por escrito, será entregue a ambos, a si e à sua criança, após a criança atingir os 18 anos (§300.520).

Caso deseje mais informações ou tenha qualquer dúvida ou questão sobre os seus direitos, os direitos do/a seu/sua filho(a), ou sobre o IDEA, queira contatar o Centro de Atendimento do Departamento de Educação de Rhode Island através do número **401-222-8999** ou contate diretamente o responsável do Ensino Especial da delegação escolar da sua área.

---

---

---

## Índice

<b>1. Informação geral</b>	<b>XX</b>
Notificação prévia por escrito .....	XX
Língua materna.....	XX
Correio eletrónico .....	XX
Autorização dos pais – Definição .....	XX
Autorização dos pais .....	XX
Avaliações escolares independentes .....	XX
<b>2. Confidencialidade dos dados</b>	<b>XX</b>
Definições .....	XX
Pessoalmente identificável .....	XX
Notificação aos pais .....	XX
Direitos de acesso .....	XX
Registos de acesso.....	XX
Registos sobre mais de uma criança .....	XX
Lista dos tipos e localizações da informação .....	XX
Tarifas.....	XX
Correção dos registos a pedido dos pais .....	XX
Oportunidade para uma audiência.....	XX
Procedimentos da audiência .....	XX
Resultado da audiência .....	XX
Autorização para a divulgação dos dados de identificação pessoal .....	XX
Direitos .....	XX
Destruição dos dados.....	XX
<b>3. Procedimentos para apresentar uma queixa estadual</b>	<b>XX</b>
Diferença entre o processo de audiência e o processo de queixa estadual ....	XX

Processo de queixa estadual (β300.151) .....	XX
Processo de queixa estadual (§300.152) .....	XX
Apresentar uma queixa .....	XX
<b>4. Procedimento para processos queixa .....</b>	<b>XX</b>
Apresentar um processo queixa .....	XX
Processo queixa.....	XX
Modelos de formulários .....	XX
Mediação .....	XX
Processo de resolução.....	XX
<b>5. Queixas para processo de audiência .....</b>	<b>XX</b>
Processo de audiência imparcial .....	XX
Direitos a audiência .....	XX
Decisões da audiência.....	XX
<b>6. Recursos .....</b>	<b>XX</b>
Finalidade da decisão; Recurso; Revisão Imparcial.....	XX
Prazos e conveniência de Audiências e Revisões.....	XX
Processos Cíveis, incluindo o período no qual mover um processo .....	XX
A colocação da criança durante o decurso do processo e da audiência .....	XX
Honorários dos advogados .....	XX
<b>7. Procedimentos disciplinares para crianças deficientes .....</b>	<b>XX</b>
Autoridade do pessoal da escola.....	XX
Mudança da colocação devido a retiradas disciplinares .....	XX
Determinação do ambiente .....	XX
Recursos .....	XX
Colocação durante o Recurso .....	XX
Proteção para crianças não abrangidas pelo ensino especial e serviços afins	XX
Indicação para e intervenção das forças policiais e autoridades judiciais .....	XX
<b>8. Requisitos para a colocação unilateral da criança numa escola privada como custo público .....</b>	<b>XX</b>

<b>Geral .....</b>	<b>XX</b>
<b>Reconhecimentos</b>	<b>XX</b>
<b>Fontes</b>	<b>XX</b>
<b>Fontes adicionais:.....</b>	<b>XX</b>

---

---

---

# 1. Informação geral

## Notificação prévia por escrito

---

### REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.503

#### Aviso

A delegação escolar da sua área deve fornecer-lhe, dentro de um período razoável de 10 dias escolares, a notificação por escrito, antes de:

Propor iniciar ou mudar a identificação, avaliação ou colocação escolar ou a oferta de FAPE (Ensino Público Gratuito Adequado) para a sua criança; **ou**

Recusar a iniciar ou a alterar a identificação, avaliação, a colocação escolar ou a oferta de FAPE (Ensino Público Gratuito Adequado) para a sua criança.

#### Conteúdo da notificação

A notificação por escrito deve:

Descrever a ação que a sua delegação escolar propõe ou rejeita;

Justificar por que é que a escola propõe ou rejeita a ação;

Descrever cada procedimento de avaliação ou exame, registo ou relatório que a sua delegação tenha utilizado no processo de propor ou rejeitar a ação;

Incluir a declaração que você se encontra protegido ao abrigo dos direitos processuais constantes na Parte B do IDEA;

Informá-lo como obter uma descrição dos direitos processuais, para o caso da ação que a sua delegação escolar está a propor ou a rejeitar não ser uma referência inicial para avaliação;

Incluir os recursos a contatar, caso necessite de assistência para esclarecimento da Parte B do IDEA;

Descreva quaisquer outras opções que a equipa do programa individual de ensino (IEP) considere adequadas para a sua criança e os motivos justificando porque é que foram rejeitados; **e**

Forneça uma descrição de quaisquer outros motivos pelos quais a delegação escolar propôs ou

recusou a ação.

### ***Notificação numa linguagem clara***

A notificação deve:

estar escrita de forma clara e que possa ser facilmente entendida pelo público em geral; e  
ser feita na sua língua materna ou por outra forma de comunicação que você utilize, a não ser que seja impossível fazê-lo.

se a sua língua materna, ou outro modo de comunicação, não for uma linguagem escrita, a sua delegação escolar deve assegurar que:

a notificação seja traduzida para si, de forma oral na sua língua materna ou por outros meios na sua língua materna ou outro modo de comunicação;

você entende o conteúdo da notificação; e

existe prova, por escrito, que os requisitos constantes dos parágrafos 1 e 2 foram preenchidos.

## **Língua materna**

---

### **REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.503**

*Língua materna*, no caso respeitante a indivíduos que tenham um domínio limitado da língua inglesa, significa o seguinte:

A língua normalmente falada pela pessoa em questão, ou no caso da criança, a língua normalmente falada pelos pais;

Em todo o contato direto com a criança (incluindo a avaliação da mesma), a língua normalmente falada em casa ou no ambiente da aprendizagem.

Para os indivíduos surdos ou invisuais, ou para uma pessoa que não tenha uma língua escrita, o modo de comunicação é o que a pessoa normalmente utiliza (tal como a linguagem gestual, o Braille ou comunicação oral).

## **Correio eletrónico**

---

### **REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.505**

Se a sua delegação escolar oferecer aos pais a opção de receber documentos através do correio eletrónico, poderá receber os seguintes documentos por Email:

Notificação prévia por escrito

Notificação dos direitos processuais; e

Notificações relativas a um processo queixa.

## Autorização dos pais – Definição

---

### REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.9

#### **Autorização**

*Autorização* significa:

Que foi devidamente informado na sua língua materna, ou outro modo de comunicação (tal como a linguagem gestual, o Braille ou comunicação oral), de toda a informação sobre a ação que está a autorizar.

que entende e concorda por escrito com essa mesma ação e que a autorização descreve a mesma e lista todos os registos (caso existam) que possam ser consultados e por quem; e

que entende que a autorização é um ato voluntário da sua parte e que você pode retirar a sua autorização em qualquer momento.

Caso deseje revogar (cancelar) a sua autorização após a sua criança ter recebido cuidados ou serviços de ensino especial, terá de o fazer por escrito. A retirada da sua autorização não invalida uma ação que tenha ocorrido depois de ter dado o seu consentimento e antes de o ter retirado. Além disso, após você retirar a sua autorização, a delegação escolar não é obrigada a emendar (alterar) os registos escolares da sua criança para retirar quaisquer referências que a sua criança recebe cuidados do ensino especial ou serviços afins.

## Autorização dos Pais (por favor, consulte a definição de Autorização acima)

---

### REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.300

#### **Autorização para a avaliação inicial**

A sua delegação escolar não pode conduzir uma avaliação inicial da sua criança para determinar a elegibilidade, ao abrigo da Parte B do IDEA, para receber o ensino especial e serviços afins, sem primeiro ter-lhe enviado uma notificação prévia, por escrito, da ação proposta e obtendo a sua autorização conforme descrito no o parágrafo **Autorização dos pais – definição, notificação prévia por escrito e autorização dos pais**.

A sua delegação escolar deve desenvolver os devidos esforços para obter a sua autorização para uma avaliação inicial para determinar se a sua criança é deficiente.

A sua autorização para a avaliação inicial não significa que deu autorização para a delegação escolar começar a fornecer cuidados de ensino especial ou serviços afins.

A sua delegação escolar não pode usar a sua recusa em autorizar um serviço ou atividade relacionada com a avaliação final como base para lhe recusar, ou à sua criança, qualquer outro serviço, benefício, ou atividade, a não ser que outro requisito da Parte B obrigue a delegação



escolar a fazê-lo.

Se a sua criança estiver matriculada numa escola pública ou se você estiver a pensar matricular a sua criança numa escola pública e se você se tiver recusado a dar autorização, ou caso não tenha respondido a um pedido para dar autorização, para uma avaliação inicial, a sua delegação escolar pode, mas não é obrigada a, procurar conduzir uma avaliação inicial da sua criança utilizando a mediação do Ensino Especial de Rhode Island ou um processo de queixa, uma reunião de resolução e os procedimentos de processo de audiência imparcial. A sua delegação escolar não estará a violar as respectivas obrigações para localizar, identificar e avaliar a sua criança se não procurar fazer a avaliação da sua criança nestas circunstâncias.

### ***Regras especiais para a avaliação inicial de crianças sob a tutela do Estado***

Se uma criança estiver sob a guarda ou a tutela do estado e se não habitar com os seus pais —

A delegação escolar não necessita da autorização dos pais para uma avaliação inicial para determinar se a criança é deficiente, se:

Apesar de efetuados os esforços para tal, a delegação escolar não localizar os pais da criança;

Os direitos dos pais tenham sido terminados de acordo com a legislação do Estado; ou

Um juiz tenha atribuído a outra pessoa, que não os pais, o direito de tomar decisões sobre a educação da criança e que essa pessoa tenha dado autorização para a avaliação inicial.

*Sob a tutela do Estado*, como usado no IDEA, significa que a criança, por determinação do Estado onde a criança reside, é:

Uma criança à guarda;

Considerada legalmente sob a tutela do Estado; **ou**

Sob a custódia de uma instituição pública de cuidados infantis.

Existe uma exceção; *Sob a tutela do Estado* não inclui a criança à guarda cujos guardiães se encontrem na definição de *pais* como usado no IDEA.

### ***Autorização dos pais para serviços e revogação da autorização dos pais***

A sua delegação escolar tem de obter a sua autorização antes de fornecer inicialmente quaisquer cuidados de ensino especial ou serviços afins.

A sua delegação escolar tem desenvolver os devidos esforços para obter a sua autorização antes de fornecer inicialmente quaisquer cuidados de ensino especial ou serviços afins.

Caso você não responda a um pedido de autorização para a sua criança começar a receber cuidados de ensino especial e serviços afins, ou caso você se recuse a dar tal autorização, ou mais tarde revogar ou cancelar o seu consentimento por escrito, a sua delegação escolar **não poderá usar** os direitos processuais (ou seja, a mediação, o processo de queixa, a reunião de

resolução ou o processo de audiência imparcial) para poder obter um acordo ou uma decisão para que o ensino especial e serviços relacionados (recomendados para a sua criança pela a equipa de IEP) possam ser prestados à sua criança sem a sua autorização.

Se você recusar dar a sua autorização para a sua criança receber cuidados de ensino especial e serviços afins pela primeira vez ou se não responder a um pedido de autorização ou mais tarde revogar ou cancelar a sua autorização por escrito, a delegação escolar não prestará à sua criança os cuidados de ensino especial e serviços afins para os quais é necessária a sua autorização. A sua delegação escolar:

Não está a violar a obrigação de prestar à sua criança o ensino público adequado e gratuito (FAPE) pela sua falha em prestar estes serviços à sua criança; e

Não é obrigada a ter uma reunião para um programa individual de ensino (IEP) ou desenvolver um IEP para a educação especial da sua criança e serviços afins, para os quais é necessária a sua autorização.

Caso revogue, ou cancele, por escrito, a sua autorização em qualquer altura após a sua criança ter começado a receber cuidados do ensino especial ou serviços afins, então a delegação escolar pode não continuar a prestar esses serviços, mas antes de descontinuar os mesmos, tem de o notificar através de uma notificação prévia por escrito, conforme descrito no parágrafo Notificação prévia por escrito.

### ***Autorização dos pais para as avaliações***

A sua delegação escolar tem de obter a sua autorização antes de reexaminar a sua criança, a menos que a delegação escolar possa demonstrar que:

Tomou todos os passos necessários para obter a sua autorização para reexaminar a sua criança; e

Você não respondeu.

Caso você recuse a autorizar que a sua criança seja reexaminada, a delegação escolar pode, mas não está obrigada a, tentar reexaminar a sua criança usando a mediação, o processo de queixa, a reunião de resolução ou os procedimentos para o processo de audiência imparcial procurando anular a sua recusa em autorizar que a criança seja reexaminada. Tal como com as avaliações iniciais, a sua delegação escolar não viola as suas obrigações ao abrigo da Parte B do IDEA, se se recusar a procurar fazer o reexame desta forma.

### ***Documentação dos esforços razoáveis para obter a sua autorização***

A sua delegação escolar deve manter registos de todos os esforços efetuados para obter a autorização dos pais para as avaliações iniciais, para prestar pela primeira vez cuidados de ensino especial e serviços afins, para reexaminar a criança e para localizar os pais dos que estão sob a tutela do Estado para a avaliação inicial. A documentação deve incluir um registo das tentativas da delegação escolar nestas áreas, tais como:

Registos detalhados de chamadas telefónicas realizadas ou tentadas e os resultados dessas

mesmas chamadas;

Cópias da correspondência enviada aos pais e quaisquer respostas recebidas; e

Registo detalhado das visitas feitas na residência ou no local de trabalho e os resultados dessas visitas.

### **Outros requisitos da autorização**

A sua autorização não é necessária perante os seguintes atos da delegação escolar:

Rever os dados de avaliação ou de reexaminação já existentes; **ou**

Dar à sua criança um teste ou outra avaliação que seja dado ou realizado com qualquer criança, excepto quando seja requerida a autorização de pais para esse teste ou avaliação.

Se matriculou a sua criança numa escola privada às suas custas ou se estiver ensinando a sua criança em casa, e não tiver dado a autorização para a avaliação inicial ou para o reexame, ou se não respondeu a um pedido de autorização, a delegação escolar pode não usar os seus procedimentos de resolução de disputas (ou seja, a mediação, o processo de queixa, a reunião de resolução ou o processo de audiência imparcial) e não está obrigada a considerar a sua criança como elegível para receber serviços equivalentes (serviços postos ao dispor em escolas privadas para crianças deficientes, escolhidas pelos pais).

## **Avaliações escolares independentes**

---

### **REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.502**

#### **Geral**

Como se descreve a seguir, e caso você discorde da avaliação obtida da sua delegação escolar, você tem o direito de obter uma avaliação pedagógica independente (IEE) da sua criança.

Se solicitar uma avaliação pedagógica independente, a delegação escolar deve fornecer-lhe toda a informação onde a poderá obter e sobre os critérios aplicáveis à avaliação pedagógica independente.

#### **Definições**

*Avaliação pedagógica independente* significa uma avaliação conduzida por um examinador qualificado que não está vinculado à delegação escolar responsável pela educação da sua criança.

*Pago pelo estado* significa que ou a delegação escolar paga o custo total da avaliação ou em alternativa, assegura que a avaliação é-lhe fornecida gratuitamente, conforme o disposto na Parte B do IDEA, o qual permite ao estado usar quaisquer recursos de apoio estatais, locais, federais ou privados, disponíveis de acordo com os requisitos da Parte B do Diploma.

### ***Direito dos pais a uma avaliação paga pelo estado***

Caso você discorde da avaliação obtida da sua delegação escolar, você tem o direito a uma avaliação pedagógica independente, paga pelo estado, para a sua criança, desde que sujeita às seguintes condições:

Se você solicitar uma avaliação pedagógica independente, paga pelo estado, para a sua criança, a sua delegação escolar tem, sem qualquer demora, e num prazo não superior a 15 dias a contar da recepção do pedido, realizar uma das seguintes tarefas: (a) apresentar um processo de queixa requerendo uma audiência para mostrar que a avaliação da sua criança é adequada; ou (b) fornecer uma avaliação pedagógica independente, paga pelo estado a menos que a delegação escolar demonstre numa audiência que a avaliação que você obteve não estava de acordo com os critérios da delegação escolar.

No caso de a delegação escolar requerer uma audiência e que a decisão final seja a de que a avaliação da criança feita pela delegação escolar foi adequada, você ainda tem direito a uma avaliação pedagógica independente, mas esta não será paga pelo estado.

Caso você solicite uma avaliação pedagógica independente, a delegação escolar pode perguntar-lhe o motivo porque questiona a avaliação da delegação escolar. No entanto, a sua delegação escolar pode não requerer uma justificação e não pode atrasar injustificadamente nem a avaliação pedagógica independente, paga pelo estado, nem a apresentação do processo de queixa para requerer uma audiência para defender a avaliação da delegação escolar.

De cada vez que a sua delegação escolar conduzir uma avaliação com a qual você discorde, você tem direito a uma avaliação pedagógica independente, paga pelo estado.

### ***Avaliações iniciadas pelos pais***

Se você obtiver para a sua criança uma avaliação pedagógica independente, paga pelo estado ou se você der a conhecer à delegação escolar uma avaliação que obteve às suas próprias custas:

A sua delegação escolar pode considerar os resultados da avaliação da sua criança, se estiver de acordo com os critérios da mesma para as avaliações pedagógicas independentes, em qualquer decisão respeitante ao disposto ao ensino público gratuito adequado (FAPE) à sua criança; e

Você ou a sua delegação escolar podem apresentar a avaliação como prova num processo de audiência relativo à sua criança.

### ***Pedidos para avaliação pelo funcionário de audiência***

Se um funcionário de audiência solicitar uma avaliação pedagógica independente da sua criança como parte do processo de audiência, a avaliação será feita e paga pelo estado.

### ***Crítérios da delegação escolar***

Se uma avaliação pedagógica independente for paga pelo estado, os critérios sob os quais esta

foi obtida, incluindo o local e as qualificações do examinador, têm de ser os mesmos que os usados pela delegação escolar quando esta inicia uma avaliação (na medida em que esses critérios estejam de acordo com o seu direito a uma avaliação pedagógica independente).

Salvo para os critérios acima descritos, a delegação escolar não pode impor quaisquer condições ou prazos no respeitante à obtenção de uma avaliação pedagógica independente paga pelo estado.



## 2. Confidencialidade dos dados

### Definições

---

#### REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.611

Como usado no parágrafo **Confidencialidade da Informação**:

*Destruição* significa destruir fisicamente ou retirar dados de identificação pessoal da informação para que a informação não seja identificável.

*Registos escolares* significa o tipo de registo coberto pela definição dos “education records” no 34 CFR Parte 99 (a regulamentação implementando o Diploma dos Direitos à Educação e à Privacidade da Família - Family Educational Rights and Privacy Act- de 1974, 20 U.S.C. 1232g (FERPA)).

*Entidade participante* significa qualquer delegação escolar, instituto ou instituição que recolha, mantenha ou utilize dados de identificação pessoal, ou do qual esta possa ser obtida, ao abrigo da Parte B do IDEA.

### Pessoalmente identificável

---

#### REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.32

*Pessoalmente identificável* significa informação que contém:

O nome da sua criança, o nome dos pais ou o nome de outro familiar;

O endereço da criança;

Um identificador pessoal, como por exemplo, o número de segurança social ou o número de aluno; **ou**

Uma lista de características pessoais ou outros dados que tornem possível identificar a sua criança com alguma certeza.

## **Notificação aos pais**

---

### **REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.612**

O Departamento de Educação de Rhode Island (RHODE ISLAND DEPARTMENT OF EDUCATION) deve notificar se deve informar claramente os pais sobre a confidencialidade da informação pessoalmente identificável, incluindo:

Uma descrição da medida em que essa notificação é fornecida nas línguas maternas das várias populações do Estado;

Uma descrição das crianças, cujos dados pessoalmente identificáveis são mantidos, os tipos de dados procurados, os métodos que o Estado pretende usar para recolher esses dados (incluindo as fontes), e qual a uso a fazer dos mesmos;

Um resumo das políticas e dos procedimentos que as entidades participantes têm de seguir no respeitante ao armazenamento, divulgação a terceiros, retenção e destruição dos dados de identificação pessoal; e

Uma descrição de todos os direitos dos pais e das crianças sobre estes dados, incluindo os direitos ao abrigo do Diploma dos Direitos à Educação e à Privacidade da Família - Family Educational Rights and Privacy Act - (FERPA) e a respectiva regulamentação de implementação 34 CFR Parte 99.

Antes de qualquer identificação significativa, local ou atividade de avaliação (também conhecido como "child find"), a notificação tem de ser publicada ou anunciada nos jornais, ou outro meio de comunicação, ou ambos, com uma circulação adequada para notificar os pais, desta atividade, por todo o Estado.

## **Direitos de acesso**

---

### **REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.613 e R.I.G.L. §16-71-1 e seguintes**

A entidade participante tem de lhe permitir inspecionar e rever quaisquer registos escolares referentes à sua criança que sejam recolhidos, mantidos ou usados pela sua delegação escolar no âmbito da Parte B do IDEA. A entidade participante deve agir em conformidade com o seu pedido para verificar e rever quaisquer registos escolares sobre a sua criança sem atrasos desnecessários e perante qualquer reunião relacionada com um programa individual de ensino (IEP), ou qualquer processo de audiência imparcial (incluindo uma reunião de resolução ou audiência disciplinar), e em caso algum num prazo superior a dez (10) dias após a sua solicitação.

O seu direito a verificar e rever os registos escolares abrange:

O direito a obter uma resposta da entidade participante adequada ao seu pedido de esclarecimentos e interpretação dos registos;

O direito a solicitar que a entidade participante lhe forneça cópias dos registos, no caso de só desta forma lhe ser possível fazer eficazmente a verificação e revisão dos mesmos (R.I.G.L. §16-71-3(a)(3)); e

O seu direito a nomear um representante para verificar e rever os registos.

A entidade participante pode assumir que você tem a devida autoridade para verificar e rever os registos da sua criança, excepto quando esta tiver sido informada que você não tem a autoridade para o fazer no âmbito da legislação em vigor no estado, para casos como o de guarda, separação ou divórcio.

## **Registos de acesso**

---

### **REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.614**

Todas as entidades participantes devem manter o registo das partes que têm acesso aos registos escolares recolhidos, mantidos ou utilizados ao abrigo da Parte B do IDEA (excepto o acesso de pais e funcionários autorizados da entidade respectiva), incluindo o nome, a data em que foi concedido o acesso e a finalidade para a qual a parte está autorizada a utilizar os registos.

## **Registos sobre mais de uma criança**

---

### **REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.615**

Caso um registo escolar faça referência a mais de uma criança, todos os pais das crianças têm o direito de verificar e rever apenas a informação respeitante à sua criança ou a ser informados especificamente sobre essa informação.

## **Lista dos tipos e localizações da informação**

---

### **REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.616**

A pedido, qualquer entidade participante tem de fornecer-lhe uma lista dos tipos de local e dos registos escolares recolhidos, mantidos e e utilizados pela entidade.

## **Tarifas**

---

## REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.617

Qualquer entidade participante pode cobrar uma tarifa pelas cópias dos registos que sejam feitos ao abrigo da Parte B do IDEA, desde que esta tarifa não o impeça de exercer eficazmente o seu direito de verificar e rever esses registos.

A entidade participante não pode cobrar qualquer tarifa para procurar ou disponibilizar a informação, ao abrigo do aqui estabelecido.

## Correção dos registos a pedido dos pais

---

### REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.618

Se achar que os dados recolhidos, mantidos ou utilizados, ao abrigo da Parte B do IDEA, no registo escolar da sua criança são enganadores, estão incorretos ou violam a privacidade ou outros direitos da sua criança, você pode solicitar à entidade em causa para corrigir esses mesmos dados.

A entidade participante tem de decidir corrigir os dados de acordo com o seu pedido, num período razoável de tempo, após ter recebido o seu pedido.

Se a entidade participante recusar corrigir a informação de acordo com o seu pedido, tem de o/a informar da recusa e informá-lo/a do seu direito a solicitar uma audiência para este fim, como descrito no parágrafo **Oportunidade para uma audiência**.

## Oportunidade para uma audiência

---

### REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.619

A entidade participante tem de, a pedido, dar-lhe a oportunidade para uma audiência para contestar os dados no registo escolar da sua criança, assegurando que estes não estão incorretos, sejam enganadores ou de qualquer forma violem a privacidade ou outros direitos da sua criança.

## Procedimentos da audiência

---

### REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.621

Uma audiência para contestar os dados constantes no registo escolar deve ser conduzida de acordo com os respectivos procedimentos ao abrigo do Diploma dos Direitos à Educação e à Privacidade da Família - Family Educational Rights and Privacy Act - (FERPA).

## Resultado da audiência

---



## REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.620

Se, em resultado da audiência, a entidade participante decidir que a informação está incorrecta, é enganadora ou de qualquer forma viola a privacidade ou qualquer outro direito da criança, terá de corrigir a informação em causa e informá-lo/a por escrito.

Se, em resultado da audiência, a entidade participante decidir que a informação não está incorrecta, não é enganadora ou de qualquer forma não viola a privacidade ou qualquer outro direito da criança, terá de informá-lo/a do seu direito a colocar nos registos que mantém sobre a sua criança uma declaração comentando sobre a informação ou fornecendo quaisquer motivos porque você discorda com a decisão da entidade participante.

Tal esclarecimento colocado no registo da sua criança deve:

Ser mantido pela entidade participante como parte do registo da criança enquanto este registo ou a parte contestada do mesmo for mantida pela entidade; e

Se a entidade participante divulgar a alguém os registos da sua criança ou a parte contestada dos mesmos, o esclarecimento terá de ser fornecido a essa parte.

## Autorização para a divulgação dos dados de identificação pessoal

---

### REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.622

Salvo quando a informação esteja contida no registo escolar, e a sua divulgação seja permitida sem autorização dos pais, ao abrigo do Diploma dos Direitos à Educação e à Privacidade da Família - Family Educational Rights and Privacy Act (FERPA), a sua autorização tem de ser obtida antes de serem divulgados dados de identificação pessoal a outras partes que não sejam os funcionários das entidades participantes. Excepto no casos abaixo especificados, não é requerida a sua autorização quando os dados de identificação pessoal forem divulgados a funcionários das entidade participantes, para fins dentro do âmbito do estabelecido na Parte B do IDEA.

A sua autorização, ou a autorização da criança em questão que tenha atingido legalmente a idade de maioridade, tem de ser obtida antes de divulgar dados de identificação pessoal a funcionários das entidades participantes que pagam ou que prestam serviços de transição.

Se a sua criança frequentar ou for frequentar uma escola privada que não esteja localizada na mesma delegação escolar da sua residência, é necessária a sua autorização quando os dados de identificação pessoal forem divulgados a funcionários da delegação escolar a que a escola privada pertence e a funcionários da delegação escolar da área da sua residência.

## Direitos

---

## REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.623

Todas as entidades participantes têm de salvaguardar a confidencialidade dos dados de identificação pessoal nas fases de recolha, divulgação e destruição.

Em cada entidade participante será nomeado um funcionário com a responsabilidade de assegurar a confidencialidade de quaisquer dados de identificação pessoal.

Todas as pessoas que recolham ou utilizem os dados de informação pessoal têm de receber formação ou instruções sobre as políticas do Estado e procedimentos de confidencialidade no âmbito da Parte B do IDEA e do dos Direitos à Educação e à Privacidade da Família (FERPA).

Todas as entidades participantes devem manter, para fins de consulta pública, uma lista atualizada com os nomes dos funcionários, da respectiva entidade, que possam ter acesso a dados de informação pessoal.

## Destruição dos dados

---

## REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.624

A sua delegação escolar deve informá-lo/a quando os dados de identificação pessoal recolhidos, mantidos ou usados ao abrigo da Parte B do IDEA, já não são necessários para prestar cuidados de ensino especial à sua criança.

Os dados devem ser destruídos a seu pedido. No entanto, e por tempo indeterminado, será mantido um registo permanente com o nome da criança, o endereço, o número de telefone, a sua avaliação escolar, o registo de assiduidade, as disciplinas que frequentou, o grau e o ano em que concluiu.

---

---

---

## 3. Procedimentos para apresentar uma queixa estadual

Para mais informações e para obter os devidos formulários consulte o site do RIDE:

[http://www.ride.ri.gov/Special\\_Populations/Dispute\\_resolution/](http://www.ride.ri.gov/Special_Populations/Dispute_resolution/)

Ou contate o Centro de Atendimento do Departamento de Educação de Rhode Island através do telefone **401-222-8999**.

## **Diferença entre a queixa de processo de audiência e o processo de queixa estadual**

A regulamentação da Parte B do IDEA estabelecem procedimentos diferentes para o processo de queixa e para o processo de audiência. Como abaixo se esclarece, qualquer indivíduo ou entidade pode apresentar uma queixa estadual alegando uma violação por parte da delegação escolar, do Departamento de Educação de Rhode Island ou de qualquer outra entidade pública, de qualquer requisito da Parte B. Apenas você ou a delegação escolar pode apresentar um processo queixa sobre qualquer assunto relacionado com uma proposta ou uma renúncia em iniciar ou alterar a identificação, avaliação ou a colocação escolar de uma criança deficiente ou o disposto no ensino público gratuito adequado (FAPE) para a criança. Embora o pessoal do Departamento de Educação de Rhode Island tenha de resolver a queixa estadual num prazo de 60 dias, a menos que este tenha de ser prolongado justificadamente, um funcionário de audiências imparcial tem de ouvir o processo queixa (caso não tenha sido resolvido através de uma reunião de resolução ou mediação) e emitir uma decisão, por escrito, num prazo de 45 dias após o fim do período de resolução, tal como descrito neste documento no parágrafo Resolução do Processo, salvo quando o funcionário de audiência conceda uma extensão específica do prazo a seu pedido, ou a pedido da delegação escolar. Os procedimentos da queixa estadual, do processo queixa, da resolução e da audiência são descritos mais detalhadamente a seguir.

## **Procedimentos para apresentar uma queixa estadual**

---

### **REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.151**

#### ***Geral***

O Departamento de Educação de Rhode Island estabeleceu, por escrito, os procedimentos para:

Resolver qualquer queixa, incluindo uma queixa apresentada por uma entidade ou por um indivíduo de outro estado;

A apresentação de uma queixa junto da Agência de Educação do Estado;

Dar pleno conhecimento dos procedimentos para apresentação da queixa estadual aos pais e a outras partes interessadas, incluindo formação aos pais e a centros de informação, agentes de proteção e de defesa, centros de habitação independente e outras entidades afins.

#### ***Compensações em caso de recusa de serviços adequados***

No caso de uma queixa estadual, na qual o Departamento de Educação de Rhode Island tenha

detectado uma falha na prestação adequada de serviços, o mesmo Departamento deve tomar as seguintes medidas:

Compensar pela falha na prestação adequada de serviços, incluindo tomando a medida adequada para salvaguardar as necessidades da criança (tais como, serviços compensatórios ou reembolso monetário); **e**

Acautelar a futura prestação de serviços a todas as crianças deficientes.

## **Procedimentos para apresentar uma queixa estadual**

---

### **REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.152**

#### ***Prazos; procedimentos básicos***

O Departamento de Educação de Rhode Island tem de incluir nos seus procedimentos de queixa estadual um prazo de 60 dias após a apresentação da queixa para:

Conduzir uma investigação independente, no local, no caso de o Departamento de Educação de Rhode Island considerar que esta é necessária;

Dar ao queixoso a possibilidade para apresentar dados adicionais, seja oralmente, seja por escrito, sobre as alegações contidas na queixa;

Dar à delegação escolar ou a outra entidade pública a possibilidade de contestar a queixa, incluindo, no mínimo: (a) por opção da entidade, apresentar uma proposta para solucionar a disputa; **e** (b) dar aos pais, que apresentaram a queixa, e à entidade a possibilidade de voluntariamente se empenharem numa mediação;

Rever toda a informação relevante e determinar de forma imparcial se a delegação escolar ou se a entidade estão a violar um requisito da Parte B do IDEA; **e**

Emitir, por escrito, uma decisão para o queixoso, a qual justifique cada alegação da queixa e que inclua: (a) resultados dos factos e conclusões; **e** (b) os motivos justificando a decisão final do Departamento de Educação de Rhode Island.

#### ***Prolongamento de prazo; decisão final; implementação***

O procedimentos do Departamento de Educação de Rhode Island acima descritos devem ainda:

Permitir um prolongamento do prazo de 60 dias apenas se: (a) existirem circunstâncias especiais no que respeita a uma queixa estadual específica; **ou** (b) você e a delegação escolar ou outra entidade pública envolvida, deliberarem voluntariamente sobre o prolongamento do prazo para resolver o assunto através da medição ou por outros meios alternativos para resolução de disputas, caso estes estejam disponíveis no estado.

Incluir os procedimentos para implementar eficazmente a decisão final do Departamento de

Educação, se necessário, incluindo: (a) atividades de assistência técnica; (b) negociações; e (c) ações corretivas para alcançar um acordo.

### ***Queixas estaduais e processo de audiência***

Se for recebida uma queixa estadual por escrito que esteja também o objeto de um processo de audiência conforme descrito na seção ***Apresentar um processo queixa***, ou a queixa estadual contém várias questões dos quais um ou mais fazem parte de tal audiência, o estado deve suspender qualquer parte da queixa estadual que esteja a ser tratada no processo de audiência até que este esteja concluído. Qualquer questão constante na queixa estadual que não faça parte do processo de audiência deve ser resolvido usando os prazos e procedimentos acima descritos.

Se uma questão levantada numa queixa estadual tiver sido previamente decidida num processo de audiência envolvendo as mesmas partes (você e a delegação escolar), então a decisão do processo de audiência é vinculativa para essa questão e o Departamento de Educação de Rhode Island tem de informar o queixoso que a decisão é vinculativa.

Uma queixa alegando uma falha de implementação, por parte da delegação escolar ou de outra entidade pública, de uma decisão de um processo de audiência, tem de ser resolvida pelo Departamento de Educação de Rhode Island.

## **Apresentar uma queixa**

---

### **REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.153**

Uma entidade ou um indivíduo pode apresentar uma queixa estadual, por escrito e assinada, de acordo com os procedimentos acima descritos.

A queixa estadual deve incluir:

Uma declaração relatando que a delegação escolar, ou outra entidade pública, violou um requisito da Parte B do IDEA ou da sua regulamentação;

Os factos nos quais a declaração se baseia;

A assinatura e a informação da parte que apresenta a queixa; e

Se as alegadas violações se referirem a uma criança em particular:

O nome e o endereço da residência da criança;

O nome da escola que a criança frequenta;

No caso de uma criança ou um jovem sem abrigo, a informação de contato disponível para a criança, e o nome da escola que a criança frequenta;

Uma descrição da natureza do problema da criança, incluindo os factos relacionados com o problema; e

Uma proposta de resolução para o problema conhecido e disponível para o queixoso no momento em que a queixa é apresentada.

O queixoso só pode alegar uma violação que tenha ocorrido há menos de um ano antes da data da apresentação da queixa conforme descrito na seção **Procedimentos de queixa estadual**, ou o queixoso está a solicitar serviços compensatórios para uma violação que ocorreu há menos de 3 anos a contar da data de apresentação da queixa.

A parte que apresenta a queixa estadual tem de enviar à delegação escolar, ou a outra entidade pública que preste serviço à criança à data da apresentação da queixa junto do Departamento de Educação de Rhode Island, uma cópia da queixa.

---

---

---

## 4. Procedimento para processo de queixa

Para mais informações e para obter os devidos formulários consulte o site do RIDE:

[http://www.ride.ri.gov/Special\\_Populations/Dispute\\_resolution/](http://www.ride.ri.gov/Special_Populations/Dispute_resolution/)

Ou contate o Centro de Atendimento do Departamento de Educação de Rhode Island através do telefone **401-222-8999**.

### Apresentar um processo queixa

---

#### REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.507

##### ***Geral***

Apenas você ou a delegação escolar pode apresentar um processo queixa sobre qualquer assunto relacionado com uma proposta ou uma renúncia em iniciar ou alterar a identificação, avaliação ou a colocação escolar de uma criança deficiente ou o disposto no ensino público gratuito adequado (FAPE) para a criança.

O processo queixa deve alegar violações que tenham ocorrido não mais do que nos dois anos anteriores antes de você e a delegação escolar tenham tido conhecimento ou devam ter tido conhecimento das alegadas violações que forma a base para o referido processo queixa.

O prazo referido anteriormente não se aplica se você estava impossibilitado/a de apresentar a queixa no prazo porque:

A delegação escolar especificamente deturpou que tinha solucionado as questões identificadas na queixa; **ou**

A delegação escolar lhe omitiu a informação que era requerida ao abrigo da Parte B do IDEA.

### ***Informação para os pais***

A delegação escolar, se você o solicitar, tem de o/a informar de quaisquer serviços jurídicos gratuitos ou de baixo custo e outros serviços relevantes, disponíveis na sua área, **ou** se você ou a delegação escolar apresentarem um processo queixa.

## **Processo queixa**

---

### **REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.508**

#### ***Geral***

Para poder solicitar uma audiência, você ou a delegação escolar (ou o seu advogado ou o advogado da delegação escolar) tem de apresentar um processo queixa à outra parte. Nessa queixa tem de constar tudo o que é listado a seguir e tem de ser mantida confidencial.

Você ou a delegação escolar, seja quem for que apresente a queixa, tem também que enviar uma cópia da queixa ao Departamento de Educação de Rhode Island.

#### ***Conteúdo da queixa***

O processo queixa tem de incluir:

O nome da criança;

O endereço da residência da criança;

O endereço da escola da criança;

Se a criança for uma criança ou um jovem sem abrigo, a informação de contato da criança e o nome da escola;

Uma descrição da natureza do problema da criança relativamente à ação proposta ou recusada, incluindo os factos que respeitam ao problema; **e**

A resolução proposta para o problema na medida em que for conhecido e disponível, no momento, para si e para a delegação escolar.

#### ***Notificação requerida antes de uma audiência num processo queixa***

Você ou a delegação escolar não podem ter uma audiência do processo antes de você, a delegação escolar (ou o seu advogado ou o advogado da delegação escolar), apresentar um processo queixa que inclua os dados acima referidos.

#### ***Suficiência da queixa***

Para que o processo queixa seja movido, tem de ser considerado suficiente. O processo queixa

é considerado suficiente (preencheu todos os requisitos acima referidos), salvo quando a parte que recebe a queixa (você ou a delegação escolar) notifica, por escrito, no prazo de 15 dias após receber a queixa, o funcionário de audiência, alegando que o processo queixa não preenche todos os requisitos acima referidos.

Se no prazo de 5 dias a contar da recepção da notificação, a parte destinatária (você ou a delegação escolar) considerar um processo queixa insuficiente, o funcionário de audiência tem de decidir se o processo queixa preenche todos os requisitos acima referidos, e enviar imediatamente para si e para a delegação escolar uma notificação por escrito.

### ***Retificação da queixa***

Você ou a delegação escolar podem retificar a queixa apenas se:

A outra parte aprovar, por escrito, as retificações e se tiver a possibilidade de resolver o processo queixa através de uma reunião de resolução, descrita no parágrafo **Processo de Resolução**; ou

o mais tardar até 5 dias antes do início do processo de audiência, o funcionário de audiência conceder a autorização para as retificações.

Se o queixoso (você ou a delegação escolar) fizerem retificações ao processo queixa, os prazos para a reunião de resolução (15 dias após a recepção da queixa) e o prazo para a resolução (30 dias após a recepção da queixa) começam a contar de novo a partir da data da apresentação da queixa retificada.

### ***A resposta ao processo queixa por parte da Agência Local de Educação (LEA) ou da delegação escolar***

Se a delegação escolar não lhe tiver enviado uma notificação prévia por escrito, conforme descrito no parágrafo **Notificação prévia por escrito**, relativamente ao assunto contido no seu processo queixa, a delegação escolar tem de, no prazo de 10 dias após ter recebido o processo queixa, lhe enviar uma resposta que inclua:

Um esclarecimento sobre o motivo porque a delegação escolar propôs ou recusou a tomar a medida referida no processo queixa;

Descreva quaisquer outras opções que a equipa do programa individual de ensino (IEP) considere para a sua criança e os motivos justificando porque é que foram rejeitados; e

Uma descrição de cada procedimento de avaliação, exame, registo ou relatório que a delegação escolar tenha usado como base para propor ou recusar a ação; e

Uma descrição de outros factores que sejam relevantes para a proposta ou a recusa da ação por parte da delegação escolar.

Desde que a informação descrita nos pontos 1 a 4, acima, não impeça a delegação escolar de afirmar que o seu processo queixa é insuficiente.

### ***Contestação da outra parte a um processo queixa***



Salvo se mencionado no parágrafo, **A resposta ao processo de queixa por parte de Agência de Educação Local (LEA) ou da delegação escolar**, a parte destinatária do processo queixa deve, num prazo de 10 após a recepção da queixa, enviar à outra parte uma resposta que trate especificamente das questões referidas na queixa.

## Modelos de formulários

---

### REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.509

O departamento de Educação de Rhode Island desenvolveu os modelos de formulários para o ajudar a apresentar um processo queixa e uma queixa estadual. No entanto, o estado ou a delegação escolar podem não requerer o uso destes formulários.

Para mais informações e para obter os devidos formulários consulte o site do RIDE: [http://www.ride.ri.gov/Special\\_Populations/Dispute\\_resolution/](http://www.ride.ri.gov/Special_Populations/Dispute_resolution/) ou contate o Centro de Atendimento do Departamento de Educação de Rhode Island através do telefone **401-222-8999**.

Poderá usar estes formulários ou qualquer outro modelo adequado, desde que contenha os dados requeridos para apresentar um processo queixa ou uma queixa estadual.

## Mediação

---

### REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.506

#### *Geral*

O Departamento de Educação de Rhode Island - RIDE - desenvolveu procedimentos que disponibilizam a mediação como forma de permitir a si e à delegação escolar resolver conflitos respeitantes qualquer assunto no âmbito da Parte B do IDEA, incluindo assuntos surgidos antes da apresentação do processo queixa. A mediação está disponível para resolver disputas no âmbito da Parte B do IDEA, independentemente de você ter ou não apresentado um processo queixa ou solicitado um processo de audiência, conforme descrito no parágrafo **Apresentar um processo queixa**.

#### *Requisitos*

Os procedimentos têm que assegurar que o processo de mediação:

É voluntário tanto da sua parte como da parte da delegação escolar;

Não pode ser usado para negar ou atrasar o seu direito a um processo de audiência, ou para negar quaisquer outros direitos que você tenha ao abrigo da Parte B do IDEA; e

É conduzido por um mediador imparcial e qualificado o qual recebeu formação em técnicas de mediação.

A delegação escolar pode desenvolver procedimentos que ofereçam aos pais e às escolas que optem por não usar o processo de mediação, uma oportunidade para se reunirem, num local e data conveniente, com uma parte neutra:

que seja contratada por uma entidade adequada e alternativa de resolução de disputas, ou pelo centro de formação e informação de pais ou um centro de assistência comunitária aos pais., no estado; e

que lhe explique os benefícios e que o encoraje a utilizar o processo de mediação.

O estado deve manter uma lista com o nome de todos os mediadores qualificados e que conhecem a legislação e regulamentação relativa à prestação de serviços de ensino especial e afins. O Departamento de Educação de Rhode Island deve selecionar os mediadores de forma aliatória, rotacional e imparcial.

O estado é responsável pelo custo do processo de mediação, incluindo o custo das reuniões.

Cada reunião do processo de mediação tem de ser marcada atempadamente e deve ter lugar num local que seja conveniente para si e para a delegação escolar.

Se você e a delegação escolar decidirem resolver uma disputa através do processo de mediação, ambas as partes devem entrar num acordo com vínculo legal que estabeleça a resolução e:

Declare que todas as discussões que decorram durante o processo de mediação se mantenham confidenciais e não possam ser usadas como prova em qualquer processo de audiência ou mediação ação civil (processo em tribunal) subsequente; e

Assinada por ambas partes e um representante da delegação escolar com poderes para vincular a mesma.

Um acordo escrito de mediação assinado é executável em qualquer tribunal estatal com a competente jurisdição (um tribunal que tenha autoridade competente para ouvir este tipo de caso, de acordo com a lei do estado) ou num tribunal local dos Estados Unidos da América.

As discussões que ocorrerem durante o processo de mediação têm de ser mantidas confidenciais. Não podem futuramente ser usadas como prova em qualquer processo de audiência ou ação civil em qualquer tribunal federal ou estatal recebendo assistência ao abrigo da Parte B do IDEA.

### ***Imparcialidade do mediador***

O mediador:

Não pode ser um empregado do Departamento de Educação de Rhode Island ou da delegação escolar envolvida na educação ou nos cuidados prestados à sua criança; e

Não pode ter qualquer interesse pessoal ou profissional que interfira com a objetividade do mediador.

Uma pessoa que embora se qualifique como mediador não é empregado pela delegação

escolar ou pela entidade estatal apenas porque é pago pela entidade ou pela delegação escolar para ser mediador.

## Processo de resolução

---

### REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.510

#### *Reunião de resolução*

No prazo de 15 dias a contar da data da recepção da notificação do seu processo de queixa, e antes do início do processo de audiência, a delegação escolar tem de marcar uma reunião consigo e com todos os membros da equipa do programa individual de ensino (IEP) que tenham conhecimento específico dos factos identificados no seu processo queixa. A reunião:

Tem de ter presente um representante da delegação escolar que tenha poder de decisão mandatado pela delegação escolar; e

pode não incluir um advogado da delegação escolar a menos que você se faça acompanhar por um advogado.

Você e a delegação escolar determinarão quais os membros da equipa do IEP que devem estar presentes na reunião.

O objectivo da reunião é discutir o processo queixa e os factos nos quais o queixoso baseia a sua queixa, para que a delegação escolar tenha a oportunidade de resolver a disputa.

A reunião de resolução não é necessária se:

Você e a delegação escolar concordarem em renunciar à reunião; **ou**

Você e a delegação escolar concordarem em usar o processo de mediação, como descrito no parágrafo **Mediação**.

#### *Período de resolução*

Se a delegação escolar não tiver resolvido o processo queixa de forma satisfatória no prazo de 30 dias a contar da data da recepção do processo (durante o período para o processo de resolução), o processo de audiência pode então ter lugar.

O prazo de 45 dias para emitir uma decisão final do processo de audiência, conforme descrito no parágrafo, **Decisões da Audiência**, começa a contar após a expirar os 30 dias do período de resolução, com algumas excepções para ajustamentos feitos aos 30 dias do período de resolução, como abaixo se descreve.

Excepto quando ambos, você e a delegação escolar decidirem renunciarem ao processo de resolução ou a usarem a mediação, a sua falta em participar na reunião de resolução atrasará os prazos para a resolução do processo até que a reunião tenha lugar.

Se, após desenvolvidos os esforços adequados e documentado os mesmos, a delegação

escolar não foi capaz de ter a sua participação na reunião de resolução, a delegação escolar pode, no final dos 30 dias do período de resolução, solicitar que um funcionário de audiência anule o seu processo queixa. A documentação de tais esforços tem de incluir o registo das tentativas da delegação escolar para marcar, de comum acordo, uma data e local, tais como:

Registos detalhados de chamadas telefónicas realizadas ou tentadas e os resultados dessas mesmas chamadas;

Cópias da correspondência enviada aos pais e quaisquer respostas recebidas; **e**

Registo detalhado das visitas feitas na residência ou no local de trabalho e os resultados dessas visitas.

Se a delegação escolar falhar a realização da reunião de resolução dentro de 15 dias após ter recebido a notificação do seu processo queixa **ou** falhar na participação da reunião de resolução, você pode solicitar a um funcionário de audiência para iniciar o prazo de 45 dias de processo de audiência.

### ***Ajustamentos aos 30 dias do período de resolução***

Se você e a delegação escolar concordarem por escrito em renunciar à reunião de resolução, então o prazo de 45 dias para o processo de audiência começa no dia seguinte.

Depois de dar início à mediação ou à reunião de resolução e antes do final do prazo de 30 dias do período de resolução, se você e a delegação escolar acordarem por escrito, que não é possível chegar a um acordo, então o prazo de 45 dias para o processo de audiência começa no dia seguinte.

Se você e a delegação escolar concordarem em usar o processo de mediação, mas se ainda não tiverem chegado a um acordo, no final do prazo de 30 dias do período de resolução, o processo de mediação pode continuar até que ambas as partes cheguem a um acordo, se essa continuação for estabelecida por ambos por escrito. No entanto, se você ou se a delegação escolar se retirar do processo de mediação, durante este período de continuação, então o prazo de 45 dias para o processo de audiência começa a contar no dia seguinte.

### ***Acordo escrito de liquidação***

Se na reunião de resolução se chegar a uma resolução para a disputa, você e a delegação escolar terão de entrar num acordo com vínculo legal, ou seja: este tem de ser assinado por si e por um representante da delegação escolar que tenha poderes vinculativos para o efeito; **e**

Executável em qualquer tribunal do estado com a jurisdição competente (um tribunal que tenha autoridade competente para ouvir este tipo de caso, de acordo com a lei do estado) ou num tribunal local dos Estados Unidos da América ou pelo Departamento de Educação de Rhode Island.

### ***Período de revisão do acordo***

Se você e a delegação escolar entrarem em acordo em resultado da reunião de resolução,

tanto você como a delegação escolar podem anular o acordo nos 3 dias imediatamente a seguir à assinatura do mesmo.

---

---

---

## 5. Audiências no processo queixa

Para mais informações e para obter os devidos formulários consulte o site do RIDE:

[http://www.ride.ri.gov/Special\\_Populations/Dispute\\_resolution/](http://www.ride.ri.gov/Special_Populations/Dispute_resolution/)

Ou contate o Centro de Atendimento do Departamento de Educação de Rhode Island através do telefone **401-222-8999**.

### Audiência imparcial de processo

---

#### REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.511

##### *Geral*

Sempre que for apresentado um processo queixa, você ou a delegação escolar envolvida na disputa têm de ter a oportunidade de ter uma audiência imparcial de processo, conforme descrito no parágrafo **Processo queixa e Processo de resolução**. A Agência de Educação do Estado, o Departamento do Ensino Elementar e Secundário de Rhode Island é responsável por estabelecer, implementar, determinar a responsabilidade financeira e desenvolver procedimentos para administrar o sistema do processo neste âmbito.

##### *O funcionário da audiência imparcial*

O funcionário de audiência:

Não pode ser um empregado do Departamento de Educação de Rhode Island ou da delegação escolar envolvida na educação ou nos cuidados prestados à sua criança; e

No entanto, a pessoa não é um empregado da agência apenas porque é pago pela mesma para servir como funcionário de audiência;

Não pode ter qualquer interesse pessoal ou profissional que interfira com a objetividade do mesmo na audiência;

Tem de ter conhecimento e entender o disposto no IDEA, a legislação federal e estadual relativas ao IDEA e a interpretação do mesmo pelos tribunais federais e estaduais; e

Tem de saber como, e ser capaz de, conduzir audiências e fazer e escrever as decisões de acordo com a prática legal. Toda a entidade pública (veja as Regulamentações de Rhode Island § 300.33) tem de manter uma lista dos funcionários de audiência, incluindo uma declaração das qualificações de cada funcionário.

### ***O assunto do processo de audiência***

A parte (você ou a delegação escolar) que solicitar o processo de audiência não pode levantar na mesma questões que não tenham sido mencionadas no processo queixa, salvo se a outra parte concordar.

### ***Prazo para solicitar uma audiência***

Você ou delegação escolar tem de solicitar uma audiência imparcial num processo queixa no prazo de 2 anos a contar da data em que você ou a delegação escolar tiverem ou deveriam ter conhecimento da questão apresentada na queixa.

### ***Exceções dos prazos***

O prazo referido anteriormente não se aplica se você estava impossibilitado/a de apresentar a queixa no prazo porque:

A delegação escolar especificamente deturpar que tinha resolvido o problema ou a questão que você está a levantar na sua queixa; **ou**

A delegação escolar lhe omitiu a informação que era requerida ao abrigo da Parte B do IDEA.

## **Direitos a audiência**

---

### **REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.512**

#### ***Geral***

Você tem o direito de se representar a si próprio num processo de audiência. Além disso, qualquer das partes num processo de audiência (incluindo a audiência relativa a procedimentos disciplinares) tem o direito a:

Ser acompanhado e aconselhado por um advogado e/ou por pessoas com o conhecimento específico ou formação respeitante aos problemas de criança deficientes;

Apresentar prova e confrontar, contra-interrogar, e requerer a presença de testemunhas;

Proibir, na audiência, a apresentação de qualquer prova que não tenha sido divulgada à outra parte, pelo menos 5 dias úteis antes da audiência;

Obter por escrito, ou, se desejar, uma gravação eletrónica integral da audiência; **e**

Obter por escrito, ou se desejar, em formato eletrónico, os resultados dos factos e das decisões.

### ***Revelação adicional de informação***

Pelo menos 5 dias antes de uma audiência de processo, você e a delegação escolar devem dar revelar reciprocamente todas as avaliações concluídas até à data e as recomendações baseadas nas mesmas avaliações que você e a delegação escolar tencionam usar na audiência.

Um funcionário de audiência pode impedir, qualquer das partes que não cumpra com este requisito, de apresentar na audiência a avaliação ou recomendação relevante, sem o consentimento da outra parte.

### ***Os direitos dos pais na audiência***

Você tem o direito de:

Ter a sua criança presente na audiência;

Abrir a audiência ao público; e

Ter, gratuitamente, a gravação da audiência, dos resultados dos factos e das decisões.

## **Decisões da audiência**

---

### **REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.513**

#### ***Decisão do funcionário de audiência***

A decisão do funcionário de audiência sobre se a sua criança recebeu uma educação pública gratuita adequada (FAPE) tem de ser baseada em provas e argumentos diretamente respeitantes ao FAPE.

Em casos alegando uma violação processual, (tal como uma equipa IEP incompleta), o funcionário de audiência pode achar que a sua criança não recebeu o FAPE apenas se as violações processuais:

Interferiram com os direitos da sua criança a um ensino público gratuito adequado (FAPE);

Interferiram significativamente com a sua oportunidade de participar no processo de tomada de decisões no que respeita ao ensino público gratuito adequado (FAPE) da sua criança; **ou**

privaram a sua criança de um benefício educacional.

Nenhuma das disposições acima descritas pode ser interpretada para impedir um funcionário de audiência de mandar uma delegação escolar a cumprir os requisitos da secção da lei federal dos direitos processuais ao abrigo da Parte B do IDEA (REGULAMENTAÇÕES DE RHODE ISLAND do §§300.500 até 300.536).

#### ***Pedido separado para um processo audiência***

Nada na secção da lei federal dos direitos processuais ao abrigo da Parte B do IDEA

(REGULAMENTAÇÕES DE RHODE ISLAND do §§300.500 até 300.536) pode ser interpretado para o impedir de apresentar um processo queixa separado num assunto alheio a um processo queixa já apresentado.

### ***Resultados e decisões fornecidas ao painel do conselho do ensino especial do estado e ao público em geral***

O Departamento de Educação de Rhode Island deve, após remover os dados de identificação pessoal:

Fornecer os resultados e decisões do processo de audiência ou do recurso ao painel do conselho do ensino especial do estado; e

Tornar esses resultados e decisões disponíveis ao público.



## **6. Recursos**

### **Finalidade da decisão; Recurso; Revisão Imparcial**

---

REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.514

#### ***Finalidade da decisão da audiência***

Uma decisão tomada num processo de audiência (incluindo numa audiência relativa a processo disciplinar) é irrevogável, excepto quando qualquer das partes envolvidas na audiência (você ou a delegação escolar) possam apresentar recurso da decisão através de uma ação civil, conforme o estabelecido no parágrafo ***Ações Cíveis, incluindo os prazos para apresentação das mesmas.***

### **Prazos e conveniência de Audiências e Revisões**

---

REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.515

O Departamento de Educação de Rhode Island tem de assegurar que num prazo não superior a 45 dias, após terem passado os 30 dias do prazo do período para a reunião de resolução **ou**, conforme descrito no parágrafo ***Ajustamentos aos 30 dias do período de resolução***, num prazo não superior a 45 dias após terem passado os 30 dias do prazo ajustado do período :

Uma decisão final é tomada na audiência; e



É enviada a cada uma das partes uma cópia da decisão.

Um funcionário de audiência pode conceder prolongamentos do prazo além do período de 45 dias conforme acima descrito e a pedido de qualquer das partes (você e a delegação escolar).

Cada audiência deve ser conduzida no local e data que seja razoavelmente conveniente para si e para a sua criança.

## **Processos Cíveis, incluindo o período no qual mover um processo**

---

### **REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.516**

#### ***Geral***

Qualquer das partes (você ou a delegação escolar) que não concorde com o resultado e decisão tomada no processo de audiência (incluindo na audiência de processo disciplinar) tem o direito de mover uma ação civil respeitante à questão que foi objeto do processo de audiência. A ação pode ser movida num tribunal estatal com a jurisdição competente (um tribunal do estado que tenha autoridade competente para ouvir este tipo de caso) ou num tribunal local dos Estados Unidos da América, independente do valor da ação.

#### ***Limite de tempo***

A parte (você ou a delegação escolar) que mover a ação tem 30 dias, a contar da data da decisão do funcionário de audiência, para apresentar a ação civil.

#### ***Procedimentos adicionais***

Em qualquer ação civil, o tribunal:

Recebe os registos dos procedimentos administrativos;

Ouve os testemunhos adicionais, a seu pedido ou a pedido da delegação escolar; e

Baseia a sua decisão na preponderância (maioria) dos testemunhos e concede a compensação que o tribunal julgue apropriada.

Nas circunstâncias adequadas, a compensação judicial pode incluir o reembolso das propinas da escola privada e a compensação de serviços de educação.

#### ***Jurisdição dos tribunais locais***

Os tribunais locais dos Estados Unidos da América (district courts) têm autoridade para deliberar sobre ações movidas no âmbito da Parte B do IDEA, independentemente do valor da ação.

#### ***Princípio estrutural***

Nada na Parte B do IDEA restringe ou limita os direitos, procedimentos e retificações abrangidas pelo Diploma sobre Americanos Portadores de Deficiência, de 1990, Título do

Diploma sobre a Reabilitação, de 1973 (secção 504), na Constituição do Estados Unidos, ou outra legislação federal para a proteção dos direitos das crianças deficientes, salvo quando antes de mover a ação civil ao abrigo desta legislação procurando uma compensação também contemplada sob a Parte B do IDEA, os procedimentos de processo acima descritos devem ser esgotados da mesma forma que seria requerido se a parte movesse a ação ao abrigo da Parte B de IDEA. Isto significa que você pode ter meios ao seu dispôr, ao abrigo de outra legislação que sobreponham com os que estão contemplados no IDEA, mas no geral, para obter compensação ao abrigo dessa outra legislação, primeiro tem de usar todos os meios administrativos disponíveis no IDEA (ou seja, o processo queixa, o processo de resolução incluindo a reunião de resolução e os procedimentos de processo de audiência imparcial) antes de se dirigir diretamente ao tribunal.

## **A colocação da criança durante o decurso do processo queixa e do processo de audiência**

---

### **REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.518**

A sua criança deve manter-se no estabelecimento de ensino atual, excepto como abaixo referido sob o parágrafo ***Procedimentos em caso de disciplinar crianças deficientes***, uma vez que o processo queixa é enviado à outra parte, durante o prazo do período do processo de resolução, e enquanto se aguarda a decisão de qualquer processo de audiência imparcial ou processo judicial, salvo quando você e a delegação escolar acordem de outra forma

Se o processo queixa envolve um pedido de admissão numa escola pública, a sua criança, com a sua autorização, deve ser colocada numa escola pública de programa normal até se concluírem todos os procedimentos.

Se o processo queixa envolve um pedido de admissão para serviços iniciais de acordo com a Parte B do IDEA, para uma criança transitando dos cuidados abrangidos pela Parte C do IDEA para os abrangidos pela Parte B do IDEA e que já não tenha direito aos serviços da Parte C porque a criança completou os 3 anos de idade, a delegação escolar não é mais obrigada a prestar os cuidados que a criança estava a receber. Se a criança for elegível ao abrigo da Parte B do IDEA e se você autorizar que ela receba cuidados de ensino especial e serviços afins pela primeira vez, então, enquanto se aguarda o resultado do processo, a delegação escolar tem de prestar esses cuidados de ensino especial e serviços afins que não estão em disputa (aqueles que você e a delegação escolar acordarem em comum).

Se um funcionário de audiência, num processo de audiência conduzido pelo Departamento de Educação de Rhode Island, concordar consigo que é aconselhável uma mudança na colocação da criança, essa colocação tem de ser considerada como a colocação atual, onde a sua criança permanecerá aguardando a decisão do processo de audiência imparcial ou do processo judicial.

Se, durante um processo ou enquanto se aguarda uma decisão, houver uma disputa sobre a

colocação atual, você tem o direito de requerer uma audiência perante o Comissário para a Educação e deve contatar o gabinete jurídico do RIDE no seguinte endereço 255 Westminster Street, Providence Rhode Island 02903 ou através do telefone **401-222-8979**.

## Honorários dos advogados

---

### REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.517

#### *Geral*

Em qualquer ação ou processo abrangido pela Parte B do IDEA, e se você vencer o processo, o tribunal, se assim o entender, pode imputar-lhe os honorários de advogados que ache justificados como parte dos seus custos.

Em qualquer ação ou processo abrangido pela Parte B do IDEA, o tribunal, se assim o entender, pode imputar os honorários de advogados que considere justificados como parte dos custos prevalentes à Agência de Educação do Estado (Departamento de Educação de Rhode Island) ou à delegação escolar, a serem pagos pelo seu advogado, se o advogado: (a) apresentar uma queixa ou uma ação civil que o tribunal considere frívola e injustificada ou sem fundamento; **ou** (b) continuar o litígio após esta se ter claramente revelado frívola, injustificada ou sem fundamento; **ou**

Em qualquer ação ou processo abrangido pela Parte B do IDEA, o tribunal, se assim o entender, pode imputar os honorários de advogados que considere justificados como parte dos custos prevalentes à Agência de Educação do Estado (Departamento de Educação de Rhode Island) ou à delegação escolar, a serem pagos por si ou pelo seu advogado, se o seu pedido para um processo de audiência ou ação civil posterior for apresentada com fim inadequado, tal como o assédio, para causar atraso desnecessário, ou aumentar desnecessariamente o custo da ação ou do processo (audiência).

#### *Atribuição de custos*

O tribunal considera justificados os honorários dos advogados de acordo com o seguinte:

Os honorários devem ser baseados nas tarifas prevalentes na comunidade na qual a ação ou a audiência é levantada para o tipo e qualidade de serviços prestados. Não serão considerados bônus ou multiplicadores no cálculo dos honorários atribuídos.

Os honorários de advogados não podem ser atribuídos e os respectivos custos relacionados não são reembolsados, em qualquer caso de ação ou de processo de audiência no âmbito da Parte B do IDEA, para serviços prestados após lhe ter sido oferecido um acordo de liquidação se:

- a) A oferta tiver sido feita dentro do prazo previsto pela Regra 68 do Código Civil de Regras Federais (Federal Rules of Civil Procedure) ou, no caso de um processo de

audiência ou uma revisão a nível estatal, em qualquer momento mais de 10 dias antes do Início do processo;

- b) A oferta não for aceite no prazo de 10 dias; e
- c) O tribunal ou o funcionário administrativo de audiência considerar que a compensação por si obtida não lhe é mais favorável do que a oferta do acordo.

Apesar destas restrições, a atribuição dos honorários do advogado e dos custos relacionados pode ser-lhe feita se você vencer e se você justificou a rejeição da oferta de acordo.

Não podem ser imputados custos relacionados com qualquer reunião da equipa do programa individual de ensino (IEP) a não ser que a reunião tenha tido lugar em resultado de um processo administrativo ou de uma ação civil.

A reunião de resolução, como descrito no parágrafo **Processo de Resolução**, não é considerada uma reunião determinada em resultado de uma audiência administrativa ou uma ação civil, e também não é considerada uma audiência administrativa ou uma ação civil para fins de honorários de empregados.

O tribunal reduz, se apropriado, o valor dos honorários dos advogados atribuídos, no âmbito da Parte B do IDEA, se o tribunal considerar que:

Você, ou o seu advogado, durante o decurso da ação ou processo, injustificadamente atrasou a resolução final da disputa;

O valor dos honorários dos advogados, de contrário autorizados a ser atribuídos, excedem injustificadamente a tarifa horária normalmente cobrada na comunidade para serviços semelhantes por advogados com a mesma capacidade, reputação e experiência;

O tempo dispendido e os serviços legais prestados foram excessivos considerando a natureza da uma ação ou do processo; **ou**

O advogado que o representou não forneceu à delegação escolar a informação adequada na notificação de apresentação do processo, conforme descrito no parágrafo **Processo queixa**.

No entanto, o tribunal não pode reduzir os honorários se considerar o estado ou a delegação escolar atrasaram injustificadamente a resolução final do processo ou ação ou se houve violação do disposto nos direitos processuais da Parte B do IDEA.



## 7. Procedimentos disciplinares para

# crianças deficientes

## Autoridade do pessoal da escola

---

### REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.530

#### *Determinação caso-a-caso*

O pessoal da escola, considerando em circunstância especial, caso-a-caso, determinar se uma mudança de colocação, feita de acordo com os seguintes requisitos relativos a disciplina, é adequada para uma criança deficiente que viola as regras da escola ou de conduta dos alunos.

#### *Geral*

Da mesma forma que se toma tal medida com crianças sem deficiência, o pessoal escolar não pode, suspender ou deslocar da sua colocação atual para uma colocação escolar temporária alternativa, uma criança deficiente que viole o código de conduta escolar, por mais de **10 dias escolares consecutivos**. O pessoal escolar pode ainda impor suspensão adicional da criança, por um período não superior a **10 dias escolares consecutivos** na mesma escola por incidentes isolados de comportamento indevido, desde que estes períodos não constituam uma mudança de colocação (para a definição, veja o parágrafo ***Mudança de colocação devido a suspensão disciplinar***). Uma vez que a criança deficiente tenha sido suspensa da sua colocação atual por um total de **10 dias escolares** no mesmo ano escolar, a delegação escolar deve, durante quaisquer dias de suspensão subsequentes nesse ano, prestar serviços de acordo com os requisitos abaixo descritos no parágrafo ***Serviços***.

#### *Autoridade adicional*

Se o comportamento que violou o código de conduta do aluno não tiver sido uma manifestação da deficiência da criança (veja o parágrafo ***Determinação da manifestação***) e a mudança de colocação disciplinar exceder **10 dias escolares consecutivos**, o pessoal da escola pode aplicar à criança deficiente ações disciplinares da mesma forma e com a mesma duração com que seria feito para crianças sem deficiência, salvo no caso em que a escola tenha de prestar à criança serviços como o descrito abaixo no parágrafo ***Serviços***. A equipa de IEP da criança determina qual o ambiente pedagógico temporário alternativo para tais serviços.

#### *Serviços*

A delegação escolar só é obrigada a prestar serviços a uma criança deficiente que tenha sido suspensa da sua colocação atual por **10 dias escolares ou menos** nesse ano escolar, se prestar serviços a crianças sem deficiência que tenham sido igualmente suspensas.

Uma criança deficiente que tenha sido suspensa da sua colocação por **mais de 10 dias num ano lectivo** e cujo comportamento não seja uma manifestação da sua deficiência (veja o parágrafo ***Determinação da manifestação***) ou que tenha sido suspensa em circunstâncias especiais (veja o parágrafo ***Circunstâncias especiais***) deve:

Continuar a receber serviços de educação (ter ao dispor ensino gratuito adequado), para permitir à criança continuar a participação na educação geral curricular, embora noutro estabelecimento de ensino (tque pode ser um estabelecimento de ensino alternativo) e a progredir com o objetivo de alcançar as metas estabelecidas no IEP da criança; **e**

Receber uma avaliação de comportamento funcional e serviços e alteração de intervenção comportamental, os quais são criados para resolver o comportamento de violação para que não ocorra novamente.

Depois que a criança deficiente tenha sido suspensa da sua colocação por **10 dias escolares** no mesmo ano lectivo, qualquer suspensão adicional constitui uma mudança de colocação (veja o parágrafo ***Mudança de colocação devido a suspensão disciplinar***). A equipa IEP da criança determina até que ponto e que serviços são necessários para permitir que a criança continue a participar na educação geral curricular, embora noutro estabelecimento de ensino, e para progredir com o objetivo de alcançar as metas estabelecidas no seu IEP, recebendo uma avaliação de comportamento funcional e serviços e alteração de intervenção comportamental, criados para resolver o comportamento de violação para que não ocorra novamente.

### ***Determinação da manifestação***

No prazo de **10 dias escolares** depois de qualquer decisão para mudar a colocação da criança deficiente devido a uma violação do código de conduta do aluno, a delegação escolar, você e os membros indicados da equipa de IEP (conforme determinado pela delegação escolar) devem rever toda a informação relevante na ficha do aluno, incluindo o IEP da criança, quaisquer observações do professor e outra informação relevante por si fornecida, para determinar:

Se o comportamento em questão foi causado por, ou teve uma relação direta e substancial com a deficiência da criança; **ou**

Se o comportamento em questão foi resultante diretamente da falha da delegação escolar em implementar o IEP da criança.

Se a delegação escolar, você e qualquer membro relevante da equipa de IEP da criança determinarem que nenhuma dessas condições foi identificada, então o comportamento da criança tem de ser considerado uma manifestação da deficiência da criança.

Se a delegação escolar, você e qualquer membro relevante da equipa de IEP da criança determinarem que o comportamento foi resultante diretamente da falha da delegação escolar em implementar o IEP da criança, a delegação escolar deve tomar imediatamente medidas para corrigir essas falhas.

### ***Determinar que o comportamento foi uma manifestação da deficiência da criança***

Se a delegação escolar, você e qualquer membro relevante da equipa de IEP da criança determinarem que o comportamento foi uma manifestação da deficiência da criança, a equipa de IEP deve:

Fazer uma avaliação de comportamento funcional, a menos que a delegação escolar já tenha

feito uma antes do corportamento e que esta tenha resultado em mudança de colocação, e implementar um plano de intervenção comportamental para a criança; **ou**

Se já tiver sido desenvolvido um plano de intervenção comportamental, rever o mesmo e modificá-lo, no que for necessário, para resolver o comportamento.

Excepto como abaixo descrito no parágrafo ***Circunstâncias especiais***, a delegação escolar deve fazer a sua criança regressar à colocação de onde ela foi suspensa, a menos que você e a delegação acordem na mudança de colocação como parte da alteração do plano de intervenção comportamental.

### ***Circunstâncias especiais***

Seja o comportamento uma manifestação da deficiência da criança ou não, o pessoal escolar pode suspender um aluno para um estabelecimento de ensino temporário alternativo (determinado pela equipa de IEP da criança) por um período não superior a 45 dias escolares, se a sua criança:

Traz para a escola uma arma (veja a definição abaixo) ou tem uma arma na escola, no perímetro da escola ou num evento escolar sob a jurisdição do Departamento de Educação de Rhode Island;

Abertamente possui ou usa drogas ilegais (veja a definição abaixo) ou vende ou incita a venda de substâncias controladas, (veja a definição abaixo), enquanto está na escola, no perímetro da escola ou num evento escolar sob a jurisdição do Departamento de Educação de Rhode Island ou da delegação escolar; **ou**

Infligiu danos físicos graves (veja definição abaixo) noutra pessoa enquanto estava na escola, no perímetro da escola ou num evento escolar sob a jurisdição do Departamento de Educação de Rhode Island ou da delegação escolar.

### ***Definições***

***Substâncias controladas*** refere-se a drogas ou outras substâncias identificadas e e classificadas em I, II, III, IV, ou V na secção 202(c) do Diploma de Substâncias Ilegais (21 U.S.C. 812(c)).

***Droga ilegal*** significa uma substância controlada; mas não inclui a substância controlada que pode ser posse legal ou usada sob a supervisão de um profissional de saúde devidamente credenciado ou que pode ser usada sob qualquer autoridade ao abrigo do Diploma ou de qualquer disposição da lei federal.

***Dano físico grave*** significa o termo “dano físico grave” sob o parágrafo (3) da alínea (h) da secção 1365 do tomo 18, do Código dos Estados Unidos.

***Arma*** tem o significado atribuído pelo term “arma perigosa” sob o parágrafo (2) da primeira alínea (g) da secção 930 do tomo 18, do Código dos Estados Unidos.

### ***Notificação***

Na data que se decida fazer uma suspensão que seja uma mudança de colocação da sua criança devido a uma violação do código de conduta do aluno, a delegação escolar tem de o notificar dessa decisão e fornecer-lhe a notificação de direitos processuais.

## Mudança de colocação devido a suspensão disciplinar

---

### REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.536

A suspensão da sua criança deficiente da atual colocação é uma **mudança de colocação** se:

A suspensão for de mais de 10 dias escolares consecutivos; **ou**

Se a sua criança tiver sido sujeita a várias suspensões que sejam mais do que 10 dias escolares no total no mesmo ano lectivo.

Uma mudança de colocação, se contestada, está sujeita a revisão através de processo queixa e procedimentos judiciais.

## Determinação do ambiente

---

### REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.531

A equipa do programa individual de ensino (IEP) determina qual o estabelecimento de ensino temporário alternativo para as suspensões que são **mudança de colocação**, e as suspensões abrangidas nos parágrafos acima **Autoridade adicional** e **Circunstâncias especiais**.

## Recursos

---

### REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.532

#### **Geral**

Você pode apresentar um processo queixa (veja o parágrafo **Procedimentos do processo queixa**) para solicitar um processo de audiência se discordar de:

Qualquer decisão respeitante à colocação feita sob as disciplinas aqui dispostas; **ou**

A determinação da manifestação acima descrita.

A delegação escolar pode apresentar um processo queixa (ver acima) para solicitar um processo de audiência se considerar que a manutenção da colocação atual da sua criança pode eventualmente resultar em danos para a sua criança ou para outras crianças.

#### **A autoridade do funcionário de audiência**

O funcionário de audiência que preenche os requisitos descritos sob o parágrafo **Funcionário de audiência imparcial** deve conduzir o processo de audiência e deve tomar uma decisão. O



funcionário de audiência deve:

Devolver a sua criança deficiente ao estabelecimento de onde a criança foi suspensa, se o funcionário de audiência determinar que a suspensão foi uma violação dos requisitos descritos no parágrafo **Autoridade do pessoal escolar**, ou se o comportamento da sua criança tiver sido uma manifestação da deficiência; **ou**

Ordenar a mudança de colocação da sua criança deficiente para um estabelecimento de ensino temporário alternativo por um período não superior a 45 dias escolares se o funcionário de audiência determinar que a manutenção na colocação atual pode eventualmente causar danos à sua criança ou a outras crianças.

Estes processos de audiência podem ser repetidos, se a delegação escolar considerar que devolver a criança ao estabelecimento de ensino inicial pode eventualmente causar danos à sua criança ou a outras crianças.

Sempre que você ou a delegação escolar apresentar um processo de audiência solicitando tal audiência, esta deve ter lugar e preencher os requisitos descritos no parágrafo **Procedimentos do processo de queixa, audiências em processo queixa**, salvo no seguinte:

O departamento de Educação de Rhode Island tem de encontrar um processo de audiência rápido, o qual tem de resultar numa determinação num prazo de **10** dias úteis a contar da data em que a audiência for solicitada. Um funcionário de audiência pode conceder um prolongamento de prazo que não excederá os quarenta e cinco (45) dias a contar da data de recepção do pedido inicial de audiência.

A menos que você e a delegação escolar acordem por escrito renunciar à reunião, ou concordem em utilizar a mediação, uma reunião de resolução tem de ter lugar no prazo de **sete** dias, a contar da data de recepção da notificação do processo queixa. A audiência pode prosseguir a menos que o assunto tenha sido resolvido de forma satisfatória para ambas as partes no prazo de **15** dias a contar da data de recepção do processo de queixa.

O estado pode estabelecer para o processo de audiência rápido, regras de procedimentos diferentes do estabelecido para outros processo de audiência, mas salvo para os prazos, as regras devem ser consistentes com as regras contidas neste documento no respeitante ao processo de audiência.

Você ou a delegação escolar podem recorrer da decisão de um processo de audiência urgente da mesma forma como o poderia fazer para a decisão de um processo de audiência normal (veja o parágrafo **Recurso**).

## Colocação durante o Recurso

---

### REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.533

Quando, como acima descrito, você, ou a delegação escolar, apresentar um processo queixa relacionado com assuntos disciplinares, a sua criança deve (salvo quando você e o

Departamento de Educação de Rhode Island determinarem em contrário) ficar no estabelecimento de ensino temporário alternativo aguardando a decisão do funcionário de audiência, ou até passar o período de tempo da suspensão como disposto e descrito no parágrafo **Autoridade do Pessoal escolar**, o que ocorrer primeiro.

## **Proteção para crianças não abrangidas pelo ensino especial e serviços afins**

---

### **REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.5**

#### ***Geral***

Se a sua criança não foi considerada elegível para o ensino especial e serviços de educação afins e viola o código de conduta do aluno, mas a delegação escolar teve conhecimento (como abaixo determinado), antes do comportamento que trouxe à ação disciplinar ocorrer, que a sua criança era uma criança deficiente, então a sua criança está protegida por algumas das disposições desta notificação.

#### ***Base de conhecimento para assuntos disciplinares***

Supõe-se que a delegação escolar tem conhecimento que a sua criança é uma criança deficiente se, antes do comportamento que trouxe à ação disciplinar ocorrer:

Você expressou a sua preocupação por escrito ao supervisor ou ao pessoal administrativo da Agência de Educação educacional apropriada, ou ao professor da sua criança, informando-os que a sua criança necessitava de cuidados de ensino especial e serviços afins;

Você requereu uma avaliação referente à elegibilidade para o ensino especial e serviços afins conforme a Parte B do IDEA; **ou**

O professor da sua criança ou outro funcionário da delegação escolar expressou diretamente, ao diretor do ensino especial ou a outro supervisor da delegação escolar, alguma preocupação específica sobre um padrão de comportamento demonstrado pela criança.

#### ***Exceção***

A delegação escolar não é suposta ter tal conhecimento se:

Você não permitiu que fosse realizado um exame à criança ou se recusou serviços de ensino especial; **ou**

Se a sua criança foi examinada e se determinou que não é uma criança deficiente no âmbito da Parte B do IDEA.

#### ***Condições aplicáveis se não houver base de conhecimento***

Se antes de se tomarem medidas disciplinares contra a criança, a delegação escolar não tiver

conhecimento que a criança é deficiente, conforme descrito no parágrafo **Base de conhecimento para assuntos disciplinares** and **Exceção**, a sua criança pode ser sujeita às medidas disciplinares aplicáveis a crianças sem deficiência que tenham um comportamento semelhante.

No entanto, se for feito um pedido para examinar a criança durante o período em que a criança estiver sujeita às medidas disciplinares, o exame deve ser feito de forma urgente.

Até que o exame esteja concluído, a sua criança permanece no estabelecimento de ensino determinado pelas autoridades escolares, o qual pode incluir a suspensão ou expulsão sem serviços de educação.

Se a sua criança for considerada uma criança deficiente, tendo em consideração a informação do exame conduzido pela delegação escolar, e a informação fornecida por si, a delegação deve prestar serviços de ensino especial e serviços afins de acordo com a Parte B do IDEA, incluindo os requisitos disciplinares acima descritos.

## **Indicação para e intervenção das forças policiais e autoridades judiciais**

---

### **REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.535**

A Parte B do IDEA não:

Proíbe um agente de comunicar às autoridades um crime cometido por uma criança deficiente;  
**ou**

Impedir a execução da lei do estado e as autoridades judiciais de exercer as suas responsabilidades no que respeita à aplicação da lei federal e do estado para crimes cometidos por uma criança deficiente.

### ***Transmissão de registos***

Se a delegação escolar comunicar um crime cometido por uma criança deficiente, deve:

Assegurar que as cópias dos registos escolares do ensino especial e registos disciplinares da criança são transmitidos para consideração por parte das autoridades a quem a delegação comunica o crime; e

poder transmitir cópias dos registos escolares do ensino especial da criança e dos registos disciplinares apenas no âmbito permitido pelo Diploma de Direitos Educacionais e de Privacidade da Família (FERPA).

---

---

---

## 8. Requisitos para a colocação unilateral da criança numa escola privada como custo público

### Geral

---

#### REGULAMENTAÇÃO DE RHODE ISLAND §300.148

A Parte B do IDEA não requer que a delegação escolar pague o custo do ensino, incluindo o ensino especial e serviços afins, da sua criança deficiente numa escola privada se a delegação escolar tiver ao dispor da sua criança o ensino público gratuito adequado (FAPE) e se você optar por colocar a sua criança numa escola ou estabelecimento privado. No entanto, a delegação escolar da área onde a escola privada está localizada tem de incluir a sua criança na população cujas necessidades são tratadas de acordo com o disposto na Parte B no que respeita as crianças que tenham sido colocadas pelos seus pais na escola privada ao abrigo das REGULAMENTAÇÕES de Rhode Island dos parágrafos §§300.131 a 300.144. Além disso, a delegação escolar da área da residência da criança pode ser responsável pela prestação de serviços de ensino especial conforme requerido pelo R.I.G.L. § 16-24-1.

#### *Reembolso para colocação em escola privada*

Se, anteriormente, a sua criança recebeu cuidados de ensino especial e serviços relacionados sob a autoridade de delegação escolar, e você escolheu colocar a sua criança numa escola infantil privada, numa escola elementar ou secundária privada sem a autorização ou a recomendação da delegação escolar, o tribunal, ou um funcionário de audiência, pode requerer que a entidade o reembolse do custo desse ensino se o tribunal, ou o funcionário de audiência, considerarem que a entidade não disponibilizou o ensino público gratuito adequado (FAPE) para a sua criança na devida altura antes da matrícula e que a colocação na escola privada é adequada. Um funcionário de audiência ou judicial pode considerar a sua colocação adequada, mesmo que a colocação não preencha todos os requisitos do estado aplicáveis ao ensino prestado pelo Departamento de Educação de Rhode Island e as delegações escolares.

#### *Limitação do reembolso*

O custo do reembolso descrito no parágrafo acima pode ser reduzido ou recusado:

Se: (a) na reunião mais recente do programa individual de ensino (IEP) que você participou antes de ter retirado a sua criança da escola pública, você não informou a equipa do IEP que recusava a colocação proposta pela delegação escolar para prestação do FAPE à sua

criança, incluindo a declaração das suas preocupações e a sua intenção de matricular a sua criança numa escola privada paga pelo estado; ou (b) pelo menos 10 dias úteis (incluindo quaisquer feriados que possam ocorrer num dia de semana) antes de retirar a criança da escola pública, você não informou por escrito a delegação escolar do facto;

Se, antes de retirar a sua criança da escola pública, a delegação escolar informou por notificação escrita, da intenção de examinar a criança (incluindo a declaração da finalidade do exame que era justificada e apropriada), mas você não possibilitou o exame; **ou**

Se segundo a consideração do tribunal que os seus atos foram injustificados.

No entanto, o custo do reembolso:

Não pode ser reduzido ou recusado por falha de notificação se: (a) A escola o impediu de dar a notificação; (b) você não foi informado da sua responsabilidade para dar a notificação acima descrita; ou (c) o cumprimento dos requisitos acima poderia implicar danos físicos à sua criança; **e**

Pode, à descrição do tribunal ou de um funcionário de audiência, não ser reduzida ou recusada pela sua falta em dar a notificação requerida se: (a) Se você não sabe ler ou não sabe escrever em inglês; ou (b) o cumprimento dos requisitos acima poderia resultar em graves danos emocionais na criança.



## Reconhecimentos

Este documento baseia-se no Modelo de Formulário do Departamento de Educação dos Estados Unidos: Notificação dos Direitos Processuais Revisto em Junho de 2009 e foi adaptado para a legislação do Conselho Regente de Governação de Rhode Island sobre o Ensino de Crianças Deficientes, em vigor desde 1 de Julho de 2010.

<http://idea.ed.gov/static/modelForms>

---

---

---

## Fontes

Options and Resources, Rhode Island Informal and Formal Special Education Options and Resources for Dispute Resolution

Pedidos de Mediação

Processos de queixas e formulários

Pedido para Audiência de Processo

[http://www.ride.ri.gov/Special\\_Populations/Dispute\\_resolution/](http://www.ride.ri.gov/Special_Populations/Dispute_resolution/)

Departamento de Educação de Rhode Island, [www.ride.ri.gov](http://www.ride.ri.gov), 401-222-8999,  
TTY 1-800-745-5555

### Fontes adicionais:

---

Rhode Island Technical Assistance Project, [www.ritap.org](http://www.ritap.org), 401-456-4600

Rhode Island Parent Information Network, [www.ripin.org](http://www.ripin.org), 401-270-0101

Parent Support Network of RI, [www.psnri.org](http://www.psnri.org), 401-467-6855

Rhode Island Disability Law Center, [www.ridlc.org](http://www.ridlc.org), 401-831-3150

Office for Civil Rights, <http://ed.gov/about/offices/list/ocr/index.html>, 617-289-0111

Paul V. Sherlock Center on Disabilities, [www.sherlockcenter.org](http://www.sherlockcenter.org), 401-456-8072

Questions and Answers on Procedural Safeguards and Due Process Procedures for Parents and Children with Disabilities, Revised June 2009,

<http://idea.ed.gov/explore/view/p/%2Croot%2Cdynamic%2CQaCorner%2C6%2C>